



00661

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.892, DE 21 DE setembro DE 1.994

Revoga o Decreto nº 6.783, de
18 de fevereiro de 1.992

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 2.643/92,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 6.783, de 18 de fevereiro de 1.992, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária ao alargamento da Av. José Vicente de Barros".

ARTIGO 2º - Este decreto entra, em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de setembro de 1.994,
349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 21 de setembro de 1994.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO